



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 171, DE 13 DE OUTUBRO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria SUSEP nº 79, de 25 de agosto de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.815/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 6º do Estatuto da COMPANHIA UBM DE SEGURIDADE SOCIAL, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 2.377.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil cruzados) para Cz\$ 7.591.807,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e sete cruzados), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30 de junho de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON